

Decreto Nº 2451 - de 31 de Agosto de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0009-260 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 5.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.100,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.100,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0042-260 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 5.800,00

2.06.01.10.301.0005.2.0042-260 - 3.1.90.13.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 3.415,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.215,00

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.304.0005.2.0048-260 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R\$ 15.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 15.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 24.715,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 29.815,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 29.815,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 31 de Agosto de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59